



RESOLUÇÃO N.º 017/COMID/2023.

Dispõe sobre a aprovação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, no valor de aproximadamente R\$2.600,00 para contratação de empresa CAPTURE, para realização de capacitação/palestras e consultoria, referente a campanha de captação dos Fundos Especiais.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 31 de outubro de 2023, em sessão plenária ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

CONSIDERANDO:

1-A Lei Complementar nº 160/2001 no Art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMDPI;

2-Considerando a proposta apresentada pela Gestão dos Fundos, de Campanha de Captação para pessoas jurídicas, de forma traçar um plano de trabalho urgente para ser conduzido nos meses de novembro e dezembro de 2023.A proposta de trabalho ocorre em parceria com o FIA, de forma a capacitar trabalhadores do SUAS e conselheiros e capacitar e mobilizar os contadores.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa Idosa-FMDPI no valor de aproximadamente R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais) para a contratação da empresa CAPTURE, para realização de capacitação/palestras e consultoria, referente a campanha de captação dos Fundos Especiais.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Lages,31 de outubro de 2023.


Ana Paula Ribeiro
Presidente do COMID

